

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 91/2016



Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Avenida Bruna na altura do número 41 Bairro: Jd. Bela Vista.

PROTOCOLO

2 0 JAN 2016

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Avenida Bruna na altura do número 41 Bairro: Jd. Bela Vista.

Justificativa

Senhor Presidente:-Senhores Vereadores:-Senhoras Vereadoras:-

Trata-se de uma solicitação da comunidade, o redutor de velocidade se faz necessário, pois os carros passam em velocidade imprópria neste local, existe uma curva perigosa causando acidentes. Solicitamos que o redutor de velocidade seja instalado na altura nº41, juntamente com uma faixa de pedestres para que os moradores possam atravessar em segurança. Ressalto que esse pedido vem reforçar a indicação 250/2015, pois não tivemos um retorno no ano anterior.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de Janeiro de 2016.

Vereadora

Profa Camila Godói - PSB